

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 08/2026

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 008 DÓ EXECUTIVO
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público de engenheiro civil e farmacêutico e dá outras providências”.

I – PARECER DO RELATOR

O projeto de lei autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de engenheiro civil e farmacêutico. O Executivo justifica que a contratação emergencial de Engenheiro é para atender as demandas e as necessidades de toda a estrutura administrativa municipal, bem como o Farmacêutico para atender as demandas indispensáveis da manutenção da saúde pública de Parobé.

Diante da justificativa apresentada, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do **Projeto de Lei nº 08/2026 do Executivo.**

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 10 de fevereiro de 2026.



Larri Rodrigues
Vereador Relator

II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Luiz Heleno da Silva

FAVORÁVEL AO PARECER



DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Clademir Belchior Bragança

AUSENTE